CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

No dia 12 de setembro de 2023, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Presidente do Colegiado, realizou-se a 43ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Rogério Souza Mascarenhas, com a participação dos Conselheiros Deivi Lopes Kuhn, Fernando Ferreira e Ivan Tiago Machado de Oliveira. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA –** Com a anuência do presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para aprovação pelos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 05 e finalizou no dia 12 de setembro de 2023. Registra-se que o prazo inicial previsto para o registro das manifestações era dia 08 de setembro e foi prorrogado. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA** - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Formulário padrão Sest e anexos – SEI 36430354, 36430352, 36430350, 36430355, encaminhados pelo Ministério da Fazenda via Ofício SEI Nº 40856/2023/MF; (ii) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República-SINC_SEI nº 36430357; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração do Serpro; (iv) Relatório de Avaliação da Indicação ao cargo de Diretor de Desenvolvimento do Serpro e (v) Ata da 21ª RCPEE, de 01.09.2023. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação pelo Conselho de Administração a eleição do senhor Álvaro Cavalcante Reis ao cargo de Diretor de Desenvolvimento do Serpro, em substituição a Ricardo Cézar de Moura Jucá, cujo processo de indicação foi enviado pelo Ministério da Fazenda. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 21ª Reunião Extraordinária, de 01 de setembro de 2023, que opinou desfavorável quanto ao preenchimento dos requisitos, uma vez que o senhor Álvaro Cavalcante Reis, indicado ao cargo de Diretor de Desenvolvimento do Serpro não atende ao requisito específico previsto no §1º do Art. 14, do Estatuto Social do Serpro, quanto à comprovação do exercício, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, no primeiro nível hierárquico não estatutário. O Conselho de Administração manifestou desfavorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn registrou que considera que os requisitos estatutários para ocupar o cargo de diretoria são excessivos e deveriam ser alterados quando ocorrer um processo de revisão do estatuto social da empresa. Além de sugerir que novas indicações levem em consideração a necessidade de notório conhecimento na área de atuação pretendida, de acordo com o artigo 17 da lei 13.303/2016. Assim, considerando o exposto, e conforme estabelecido no art. 19, inciso XXXVIII, do Estatuto Social do Serpro, o Colegiado por unanimidade dos presentes, deliberou pela não aprovação do senhor

Álvaro Cavalcante Reis, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Serpro, uma vez que não atende ao requisito específico previsto no §1º do Art. 14, do Estatuto Social do Serpro, quanto à comprovação do exercício, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, no primeiro nível hierárquico não estatutário. **3. ENCERRAMENTO –** Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

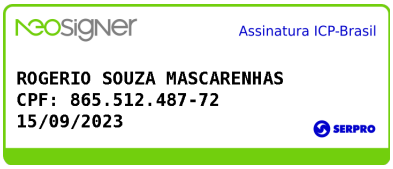

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro

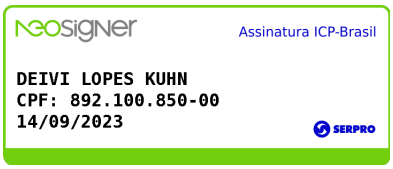

DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro

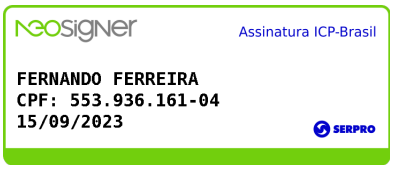

FERNANDO FERREIRA
Conselheiro

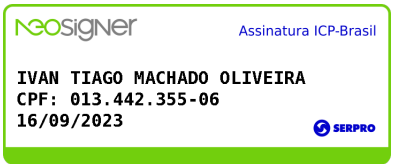

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

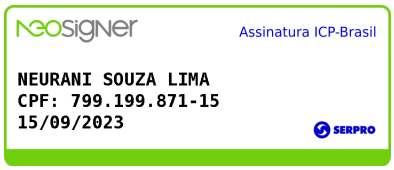

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva